



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2023.
OEP/313/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 74/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como a Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 47621/2023 - 19/10/2023 15:12



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de outubro/2023.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 74/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 74/2023, datado de 04/11/2023, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier, referente **as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentamos anexo, resposta elaborada pela Coordenação do Setor Vigilância em Saúde desta Municipalidade, a fim dos esclarecimentos pertinentes à vossa apreciação;

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



Bebedouro, 16 de outubro de 2023.

ILMO Sr.

Dra. Ivanete Cristina Xavier

Vereadora

Ofício VE/PM – DST/AIDS – 085/23

Requerimento N. 74/2023

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente prestar esclarecimentos solicitados:

1. Sim.
2. Não. A Deliberação CIB nº 14, de 27/03/2019, estabelece os Pontos Estratégicos (P.E.s) ou Unidades de Referência para soros antivenenos, as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) autorizadas a possuírem os soros específicos, realizando o atendimento regionalmente dos acidentes por animais peçonhentos. Para a nosso município e microrregião da CIR Sul de Barretos, a Unidade/ Ponto Estratégico é a UPA Dr. Manoel Joaquim dos Reis.
3. Sim; a reposição é feita de acordo com a utilização do mesmo.
4. Acidente com Animais Peçonhentos é de Notificação Compulsória, portanto na ocorrência do mesmo em que o usuário procura atendimento, a notificação é realizada e monitorada.

Tab. 1. Número de notificações de Acidente com Animais Peçonhentos, Escorpião, município de residência, Bebedouro, de 2019 a 2023.

Faixa Etária	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
<1 Ano	3	2	2	0	1	8
01 a 04 anos	19	10	6	4	12	51
05 a 09 anos	8	27	9	10	8	62
10 a 14 anos	11	12	14	13	9	59
15 a 19 anos	20	9	28	11	6	74
20 a 34 anos	54	80	39	59	33	265
35 a 49 anos	47	61	49	52	22	231
50 a 64 anos	66	75	58	45	21	265
65 a 79 anos	42	32	32	25	25	156
80 anos e+	3	9	5	4	1	22
Total	273	317	242	223	138	1193

Fonte: SINAN NET

* dados referentes a 01/01 a 16/10/2023.



5. Não.
6. Não.
7. Não se aplica, pois o soro é administrado na UPA.
8. A picada não causa sequelas, porém a intervenção com a administração do soro deve ser imediata em alguns casos. Cabe ainda informar que mesmo com a administração do soro, em alguns casos, pode evoluir a óbito.

Sem mais a relatar.


Thais Martins Teixeira

Coordenadora Vigilância em Saúde


Silvéria Maria Larêdo Peixoto
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3P5Y5P0KJZDYP2T3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P5Y-5P0K-JZDY-P2T3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47621/2023 - 15:12 - 3P5Y-5P0K-JZDY-P2T3